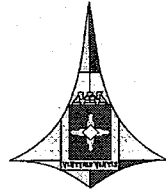


LIDO
Em 08/05/07
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO
SAIN – Parque Rural – CEP 70086-900 – Brasília-DF
Telefones: 3966-8120 FAX:

IND 1268 /2007

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
regula a CAS.
Em 08/05/07

Paula
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, por
intermédio da Secretária de Estado de
Obras do Distrito Federal, a conclusão
da obra de pavimentação e drenagem
das QC's 01 a 06 do Riacho Fundo II.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a conclusão de obra de pavimentação e drenagem nas QC's 01 a 06 do Riacho Fundo II no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1268/07
Fls. N.º 01 *Paula*

A indicação ora apresentada tem por finalidade, demonstrar a necessidade de se concluir obra inacabada de pavimentação e drenagem nas QC's 01 a 06 do Riacho Fundo II no Distrito federal, uma vez que a população

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 02/05/07 às 16:05
Wellington 16965
Assinatura Matrícula

Patrício

prima por este feito e principalmente porque já existe verba destinada para a conclusão desta obra.

A informação prestada pela própria Secretaria de Obras a um de nossos assessores é de que existe destinação de verba para a conclusão da respectiva obra.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitara melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2007.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

